

À

Divisão de Materiais

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Autorizo a contratação da empresa **VANTEC COMERCIO DE COPIADORAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 67.330.092/0001-49, para manutenção corretiva e preventiva de impressoras (EPSON L13150), bem como a empresa **BUFF COMERCIO E SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ de nº 00.638.358/0001-44, para fornecimento de cartuchos de tinta para os referidos equipamentos.

Faz-se necessário corrigir problemas técnicos que possam comprometer o funcionamento das impressoras em questão, evitando interrupções e prolongando sua vida útil, além de garantir o abastecimento dos insumos essenciais para a operação.

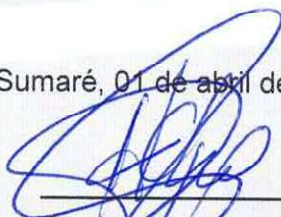
A contratação será realizada nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor total da contratação: R\$ 26.973,00
(vinte e seis mil e novecentos e setenta e três reais).

Respeitosamente,

Segue para providências.

Sumaré, 01 de abril de 2025.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré



SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos